

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 198, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Suspende os prazos dos processos disciplinares no período de recesso do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06

A CONSELHEIRA PRESIDENTA E A CONSELHEIRA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO (CRP SP), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o CRP SP estará em recesso no período de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, em decorrência dos feriados de Natal e o Ano Novo, conforme estabelecido pela Portaria Nº 196, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º Os prazos dos processos disciplinares ficarão suspensos no período de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, uma vez que, estando o CRP SP em recesso, este período não será considerado dia útil;

Art. 2º Os prazos dos processos disciplinares serão contados até o dia 19/12/25 e continuarão a ser contados a partir do dia 05/01/26.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN
Conselheira Presidenta do CRP-06

FABIANA MACENA LUIZ
Conselheira Secretária do CRP-06



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Macena, Conselheira(o)**
Secretária(o), em 19/11/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 24/11/2025, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2542106** e o código CRC **267708A0**.

Referência: Processo nº 570600321.001171/2025-48

SEI nº 2542106